

PORTARIA IPREM DB 27/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Benedita Claudete de Souza, portadora do CPF: ***042.806-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Batista João de Souza, portador do CPF ***580.396-**, matrícula 6842-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 19/01/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.581,75 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/01/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní

Diretora de Benefícios

